

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, IVAN MENEGUSSI, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 05, carga horária de 40h semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar — RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 04/04/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.